



DECRETO Nº 8.426, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto nº 8.354, de 24 de outubro de 2017, que nomeia os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/1994 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “d” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.354, de 24 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III - (...)

(...)

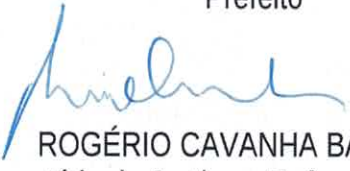
d) suplente: HOSANA MATOS NASCIMENTO.

(...)” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Município de Mauá, em 26 de abril de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


CLÁUDIO DONIZETI LOURENÇO
Secretário de Segurança Alimentar

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete